



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2022

09 DE DEZEMBRO DE 2022

“Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias em todo o território do município de Pedra Dourada e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedra Dourada/MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.80, I, “a”, da Lei Orgânica do Município de Pedra Dourada/MG:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, **Sr. Lauro Gonçalves**, ocorrido na manhã do dia 09 de dezembro de 2022, na cidade de Muriaé/MG.

CONSIDERANDO que o **Sr. Lauro Gonçalves**, foi integrante da Casa Legislativa do Município de Pedra Dourada nos anos: 31/01/1971 - 30/01/1973; 31/01/1973 - 30/01/1977; 31/01/1977 - 31/01/1983; e, 31/02/1983 - 31/02/1988.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do município de Pedra Dourada, por 3 (três) dias, pelo falecimento do ex-vereador, **Sr. Lauro Gonçalves**.

Parágrafo único. Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma ao ex-vereador que sempre honrou a sua função com dedicação e zelo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 09 de dezembro de 2022



Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2007

Publicado

No _____ de _____ de 2022
muriaé 12/12/2022
Fagner Ferreira Veiga